



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

---

**Portaria Nº 011/2019**

**Concede período de férias ao servidor municipal Cesar Casarotto.**

João Francisco Silva Feijó, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Cesar Casarotto, técnico em contabilidade, referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019, sendo as mesmas gozadas de 01/10/2019 a 20/10/2019 e 10 (dez) dias em valor pecuniário.

A Presente Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 30 de setembro de 2019.

**JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ**  
Presidente da Câmara Municipal